

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral	

**Adita ao Projeto de Lei 613/2015, Mensagem nº 62/2015, de autoria do Poder Executivo.**

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 28.101 – Secretaria do Estado de Cidades - SECID, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **28.101 – Secretaria de Estado de Cidades - SECID** o valor de R\$ 1.473.037,58 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para obras de melhorias urbanas, conforme anexo I fonte 100.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 1.473.037,58 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Novembro de 2015

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa melhorar a infraestrutura dos municípios do Estado de Mato Grosso, concebendo – as obras de pavimentação urbanas, para melhorar a trafegabilidade das vias urbanas dos municípios. Além do mais, visa a criação da ação para a aquisição de academia ao ar livre, por entender que a referida academia melhorará a urbanização cidade. Não obstante, vale salientar para que seja criada uma ação que visa conceber ao município obras de Iluminação Pública visando melhorar a infraestrutura municipal, deixando a cidades mais clara e conseqüentemente mais segura.

Outrossim, não podemos deixar de falar da necessidade de criação da ação que visa a aquisição de equipamento de limpeza, a qual possibilita que o município aperfeiçoe o serviço de conservação da cidade, deixando – a mais limpa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Novembro de 2015

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual